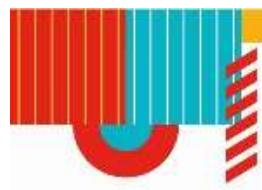




VÔLEI DE PRAIA
4X4 MISTO

JOGOS DOS SERVIDORES 2025



JOGOS DOS SERVIDORES 2025

Art. 1 – A Competição de **VÔLEI DE PRAIA 4X4** será regida pelas regras da Confederação Brasileira de Voleibol, exceto as especificidades que constam em regulamento geral e neste regulamento e as adaptações necessárias.

Art. 2 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 6 (seis) atletas sendo obrigatório 2 (duas) atletas no naipe feminino e em quadra de jogo uma do sexo feminino jogando.

CATEGORIAS / PARTICIPAÇÃO

Art. 3 – Os servidores poderão participar nas categorias:

- 4x4 (equipe composta com naipe masculino e feminino)

Art. 4 – O uniforme de jogo deverá ser padrão, com numeração obrigatória na camisa podendo ser de (01 a 06).

Art. 5 – Os jogos de vôlei de praia serão disputados em partidas de set únicos de 18 (dezoito) pontos na fase classificatória (grupos) e na fase eliminatória (semi finais) apenas a partida final será definida em jogo melhor de três “sets” de 18 (dezoito) pontos. Em todos os sets da competição haverá pontuação limite de 18 (dezoito) pontos, ou seja, caso o quarteto em jogo estejam empatando em 17 (dezessete) pontos, o quarteto que fizer 18 (dezoito) pontos primeiro vencerá o set.

Art. 6 – A altura da rede será de 2,35 m e as dimensões oficiais da quadra de 8 m x 16 m.

Art. 7 – Não haverá posicionamento específico de jogo, mas a ordem de saque a ser seguida será: jogador 1, jogador 2, jogador 3 e jogador 4.

Art. 8 – Cada equipe tem direito a 1 único pedido de tempo de 30 segundos por set.

Art. 9 – A divisão de chaves na fase classificatória dos Jogos dos Servidores dar-se-á da seguinte forma:

- a. Até 05 participantes - chave única
- b. 06 participantes – 02 grupos com 03 equipes;
- c. 07 participantes – 01 grupo com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes;
- d. 08 participantes – 02 grupos com 04 equipes;
- e. 09 participantes – 03 grupos com 03 equipes;
- f. 10 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- g. 11 participantes - 02 grupos com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes;
- h. 12 participantes – 04 grupos com 03 equipes;
- i. 13 participantes – 03 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- j. 14 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- k. 15 participantes – 01 grupo com 03 equipes e 03 grupos com 04 equipes;

- I. 16 participantes – 04 grupos com 04 equipes;
- m. 17 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- n. 18 participantes – 06 grupos com 03 equipes;
- o. 19 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- p. 20 participantes – 04 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- q. 21 participantes – 07 grupos com 03 equipes;
- r. 22 participantes – 06 grupos com 03 equipes e 01 grupos com 04 equipes;
- s. 23 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- t. 24 participantes – 08 grupos com 03 equipes.

Parágrafo Primeiro: Chaveamento da modalidade o sorteio das chaves será realizado em sistema serpentina. Nos grupos formados por 4 equipes, serão classificados para a próxima fase os 2 primeiros colocados da chave e nos grupos formados por 3 equipes será classificado somente o primeiro colocado da chave.

Parágrafo Segundo: Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

Art. 10 – Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade junto ao comitê organizador, não podendo as decisões contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

Comissão Organizadora
IV Jogos dos Servidores do Maranhão 2025